



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 944

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 944

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2.782 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

#### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART.1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.541 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o laudo de vistoria técnica permissão de uso de espaço público municipal para instalação e manutenção de relógios digitais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 2.541 de 11 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica instituído o valor mensal inicial de R\$ 33,75 mensais, a ser pago pela empresa concessionária, a título de remuneração pelos serviços de criação, confecção, instalação, manutenção e remoção, com exploração publicitária de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura e outras informações institucionais, nos termos do Lei Municipal nº 962, de 13 de agosto de 2021”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposição em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 30 de outubro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 356, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) LEILA APARECIDA MENDONÇA SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor

abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 45 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LEILA APARECIDA MENDONÇA SILVA	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20.02.2013 À 19.02.2018

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 06.11.2023 com término em 20.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 354, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.10.2022 À 03.10.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 07.11.2023 com término em 06.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 355, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) SILVANA MACHADO RODRIGUES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 944

Página 3 de 4

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
SILVANA MACHADO RODRIGUES	DIRETOR EMEF 6º A 9º	10.03.2008 À 09.03.2013

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.11.2023 com término em 08.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 944

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NO IMPORTE DE APROXIMADAMENTE 2,86% sobre o valor do contrato, excluindo o item 98 referente à aquisição, com entrega parcelada, de medicamentos que compõem a relação municipal de medicamentos (“remumé”).
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	03/02/2023 a 02/02/2024.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>165</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL  020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>185</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA  020401 10 301 0150 2128 0000 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica <b>201</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 304.023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>207</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio, Estadual e Federal.
<b>GESTORA DO ADITIVO</b>	Andreia Francisco De Paula
<b>FISCAL DO ADITIVO</b>	Neila Cristina Bisinoto Brunelle
CONTRATADA – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2023.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	31/10/2023.
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).